

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

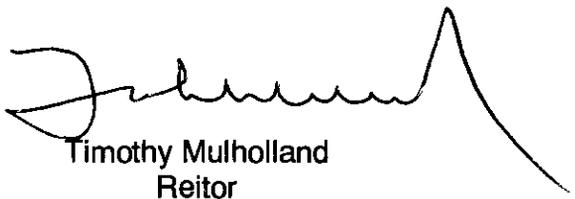
ATO DA REITORIA N. 766 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, inciso I, § 1º, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987,

**RESOLVE:**

Proceder à progressão funcional da servidora Maria Isabel Montandon, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Música, do cargo de Professor Adjunto MS 2 para Professor Adjunto MS 3, a partir de 7/5/2007.

Brasília, 14 de maio de 2007.



Timothy Mulholland  
Reitor